

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 905/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Maria Catarina de Jesus Rocha Afonso, herdeiro hábil de Pedro da Costa Afonso.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 10 de julho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 42 420\$00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte escudos), a favor da viúva Maria Catarina de Jesus Rocha Afonso herdeiro hábil de Pedro da Costa Afonso falecido no dia 05 de maio de 2025.

Viúva:

Maria Catarina de Jesus Rocha Afonso 42 420\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 5 de maio de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.